



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1600/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de novembro de 2022, 59 (cinquenta e nove) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2656 Página 259-260 Ano: XI

Data: 30/11/2022

NOME DO SERVIDORA	DATA DE ADMISSÃO	FAIXA ATUAL	PROGRESSÃO POR TEMPO
MARCIA CRISTINA GLINSKI SCHOENHERR	14/07/2004	FARBIO02-05	FARBIO02-06

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de novembro de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:4508A050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 012/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAR A REGULARIDADE E FISCALIZAÇÃO DAS EXECUÇÕES DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS FEITAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento de nº 019/2022, de 24/11/2022, aprovado na Sessão Ordinária do dia 28/11/2022;

Considerando que a Comissão Especial de Assuntos Relevantes foi constituída para apuração e fiscalização das Execuções de Obras de Pavimentação Asfálticas feitas nas Estradas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores: EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO E JÚLIO C'EZAR CADORIN, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para apuração e fiscalização das Execuções de Obras de Pavimentação Asfálticas feitas nas Estradas Municipais;

Art. 2º. Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:123D12F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1600/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

1 – Prorrogar, a partir de 29 de novembro de 2022, 59 (cinquenta e nove) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B784E555

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM
PECUNIA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER
SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

o Protocolo Servidor e-101/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Licença do período aquisitivo de 02/04/2017 à 01/04/2022, Licença Especial de 60 (sessenta) dias, em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 10 (dez) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8028CE95

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1602/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA
MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2022.